



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n 946/2019

de 26 de MARÇO de 2019.

***“Dá nome ao MERCADO PÚBLICO de
JOSÉ RIBEIRO DE LIMA e dá outras
providências”.***

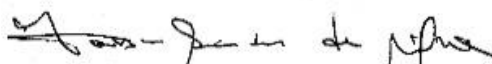
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Dá nome ao mercado público municipal de JOSÉ RIBEIRO DE
LIMA (Zé de Bui) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 26 de
MARÇO 2019.**


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA CNPJ 08.739.625/0001-81
RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 CENTRO NOVA FLORESTA – PB CEP 58178-000
TELEFONES: 0(XX) 83-3374-1001/1250/1003
E-mail: pmnf@terra.com.br